

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS  
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DAS  
POLÍTICAS DE PRODUÇÃO/SEAPRO

# Registro de Matrizes de Guaraná



Registro de matrizes de ...  
1983  
FL-FOL2793  
CPAA-11173-1

FOL  
2793

## IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PLANTAS MATRIZES

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Angelo Amaury Stabile - Ministro

José Ubirajara Timm - Secretário Geral

Helio Pimentel - Secretário Nacional de Defesa Agropecuária

Moacyr Pompeu Memoria - Coordenador de Sementes e Mudas

### DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS

Engº Agrº José Clodoveu Medeiros - Delegado

Engº Agrº Francisco de Sales da Frota Filho - Diretor Técnico

Engº Agrº Roberval Diniz Serra - Chefe do Seapro

PLANO DE TRABALHO DO SEAPRO/DFA/AM

OUTUBRO, 1983

INTEGRADO COM EMBRAPA/EMATER



REGISTRO DE MATRIZES DE GUARANÃ

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

- . ROBERVAL DINIZ SERRA  
ENGº AGRº, CHEFE DO SEAPRO DFA/AM

REVISÃO

- . JOSÉ RICARDO ESCOBAR
  - . MARIA PINHEIRO F. CORREA
- PESQUISADORES DA EMBRAPA/AM

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS

SEAPRO/DFA/AM

RUA MACEIÕ, 460

69.000 - MANAUS-AM

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO  
AMAZONAS/ SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO  
DAS POLÍTICAS DE PRODUÇÃO - SEAPRO

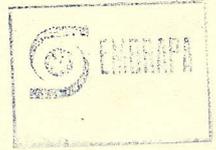
PLANO DE TRABALHO DO SEAPRO/ DFA-AM  
INTEGRADO COM EMBRAPA/ EMATER-AM  
REGISTRO DE MATRIZES DE GUARANÃ

AMAZONAS - MANAUS, 1983

20 P. (SEAPRO/ DFA / AM. REGISTRO DE MATRIZES)

## ÍNDICE

	Pág.
1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. OBJETIVOS .....	7
3. TÉCNICAS EMPREGADAS .....	9
3.1. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO .....	9
4. CONCEITUAÇÕES .....	10
5. SISTEMÁTICA DO TRABALHO DE SELEÇÃO .....	11
6. REGISTRO DE MATRIZES .....	12
7. CANCELAMENTO DO REGISTRO .....	13
8. COLOCAÇÃO DA PLAQUETA .....	14
9. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POMAR DE MATRIZES .....	15
10. MODELO DE RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO PL. MATRIZES	16
11. MODELO DE FICHA PARA COLETA DE DADOS E CONTROLE DA PL. MATRIZES .....	17
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	19



## 1. APRESENTAÇÃO

A cultura do Guaranã no Estado do Amazonas vem ganhando nos últimos anos, um maior interesse por parte dos Produtores, Instituições Governamentais, Pesquisa, Extensão Rural, sobretudo com relação aos Sistemas Tradicionais de Cultivo. Já adquiriu-se ao longo dos anos, a conscientização, de que é preciso mudar para um Sistema mais racional de Cultivo, através da Aplicação de Tecnologia mais avançada à cultura, se venha obter maior produtividade.

A propagação assexuada do Guaranazeiro, constitui uma das Técnicas mais viáveis e segura para que se consiga maior produtividade e precocidade da planta.

Entretanto essa técnica disponível no momento, se depara com o problema da falta de matrizes confiáveis suficientes para atender a demanda dos viveiristas que já dispõem dessa tecnologia.

Em que pese o trabalho de Inspeção de Mudas Fiscalizadas que vem sendo desenvolvida pelo SEAPRO/DFA/AM no Estado do Amazonas há dois anos, estamos convictos de que só através de um trabalho de Seleção, Identificação e Certificação de Matrizes destinadas ao fornecimento de Sementes, Estacas e Borbulhas conseguiremos a médio prazo aumentar com eficiência a produtividade dos nossos Guaranazeiros.

Portanto, esperamos contribuir com Técnicos, Produtores e todos aqueles que direta ou indiretamente venham colaborar com este trabalho.

ENGº AGRº ROBERVAL DINIZ SERRA  
CHEFE DO SEAPRO/DFA/AM



## 2. OBJETIVOS

Selecionar e identificar plantas da cultura do Guaranã para futuros Registros como plantas Matrizes Registradas com a finalidade de fornecer Sementes, Estacas, Borbulhas de boa qualidade para formação de mudas registradas e pomares de matrizes.



### 3. TÉCNICAS EMPREGADAS

Com auxílio de viveirista, produtores, técnicos da EMATER, EMBRAPA, SEPROR, etc, a planta identificada receberá a plaqueta modelo e será acompanhada, observada e testada durante 04 (quatro) anos consecutivos, procedendo-se nestes anos, inspeções normais, visando observar quanto a produção por planta matriz, resistência à Antracnose, Superbrotamento e outros dados julgados importantes

Os dados coletados serão recolhidos e encaminhados ao SEAPRO/DFA/AM, onde serão catalogados em fichas individuais da planta/produtor.

No final dos 04 (quatro) anos de observações, será tirado uma média dos dados de cada planta para avaliação e possível recomendação do Registro da Planta Matriz, obedecendo as Normas e Padrões da CESM/AM.

#### 3.1 - Exemplo da Etiqueta ou Plaqueta de Identificação:

M.A./CESM/EMBRAOA/EMATER-AM
01 - GS - 05 - MAO
1984

M.A./EMBRAPA/EMATER/CESM/AM = Sigla

01 = Número do Produtor

GS = Código da Cultura

05 = Número da Planta Identificada

MAO = Código do Município

## 4. CONCEITUAÇÕES

Para efeito desse trabalho adotar-se-ã as seguintes:

### 4.1 - Material Básico

É a estrutura vegetal obtida ou mantida por Instituições de Pesquisas, cujas características Genéticas e de Sanidade são indispensáveis à Produção de Plantas Básicas.

### 4.2 - Planta Básica

É a planta cujas características Genéticas e de Sanidade são mantidas sob responsabilidade da Entidade Produtora.

### 4.3 - Muda de Progênie Básica

É a muda oriunda da Planta Básica, produzida por Entidade Oficial ou por Produtor Registrado na Entidade Certificadora.

### 4.4 - Matriz

É a planta selecionada para fornecimento de material de multiplicação.

### 4.5 - Planta Matriz Registrada

É aquela proveniente da Planta Básica, que apresenta as características desta e atende aos requisitos estabelecidos pela Entidade Certificadora ou Órgão Oficial Certificador.

### 4.6 - Campo Registrado de Matrizes

É a área convenientemente demarcada, na qual se produz Grupo de Matrizes, provenientes de Plantas Básicas, de Espécies não perene, que recebem número(s) de Registros, em grupo e atendem os requisitos estabelecidos pela Entidade Certificadora.

### 4.7 - Campo de Matrizes

É a área convenientemente delimitada ou demarcada para a formação e manutenção de Plantas Matrizes Registradas (individualmente ou em grupo) destinadas a fornecer Borbulhas, Estacas ou outras partes Vegetais para multiplicação, sob supervisão da Entidade Certificadora.

## 5. SISTEMÁTICA DO TRABALHO DE SELEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS MATRIZES

Para ser identificada a planta de Guaranã com a Plaqueta, deverá preencher os seguintes requisitos:

- 5.1 - Produção de amendoa seca mínima de 1 kg/pê (6 kg de frutos = 1 kg amendoa seca);
- 5.2 - Bom vigor vegetativo;
- 5.3 - Ótimo aspecto fitossanitário;
- 5.4 - Sem sintomas visuais de deficiências nutricionais e cloroses;
- 5.5 - Idade da planta compatível com o objetivo do programa (de acordo com as Recomendações da Pesquisa);

## 6. REGISTRO DE MATRIZES

6.1 - Serão registradas as Matrizes que, havendo sido identificadas e regularmente Inspeccionadas, atendem os requisitos constantes das Normas e Padrões estabelecidos pela Entidade Certificadora (SEAPRO/DFA/AM);

6.2 - Os Registros das Plantas Matrizes e dos Campos de Matrizes, serão efetuados em livro próprio, onde será anotado os seguintes elementos:

a) Número do Registro da Planta Matriz ou do Campo de Matrizes;

b) Código de Identificação da planta ou do Campo de Matrizes;

c) Identificação do Produtor e da sua Propriedade onde se localizam as Matrizes;

d) Prazo de validade e data de Renovação do Registro estabelecido pela Entidade Certificadora (SEAPO/DFA/AM);

6.3 - Será expedido ao Produtor (Proprietário) das Plantas Matrizes, Certificado de Registro.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os Registros de Plantas Matrizes poderão ser cancelado nos seguintes casos:

- 7.1 - Quando a Matriz deixar de apresentar os requisitos exigidos pelas Normas;
- 7.2 - Quando a Espécie ou Cultivar for excluída do Sistema de Certificação;
- 7.3 - Quando for comprovada fraude na Comercialização do Material de Propagação resultante da Matriz em pauta;
- 7.4 - Quando o Produtor (Proprietário) deixar de cumprir as Recomendações Técnicas, Instruções e Procedimentos a serem estabelecidos nas Normas Específicas;
- 7.5 - Quando a Matriz apresentar pragas ou doenças que comprometam o Sistema de Certificação;
- 7.6 - Quando a Matriz apresentar Mutações Genéticas que na sua multiplicação venha descaracterizar a cultivar ou espécie, principalmente com relação a queda da produtividade, resistência a pragas e doenças ou qualquer outra característica indesejável.

## 8. COLOCAÇÃO DA PLAQUETA

8.1 - A plaqueta de Identificação deverá ser afixada na planta Matriz, por meio de um fio resistente (arame), sempre em uma mesma posição, em local bem visível, para facilitar a sua localização.

8.2 - No ato de identificar a Planta Matriz com a Plaqueta, o Técnico deverá fazer um relato (histórico simplificado) das condições em que esta se encontra e um croqui da localização da mesma, na propriedade.

Somente serão elegíveis para Registro de Matrizes as Espécies Agrícolas, Cultivares ou híbridos que tenham sido previamente aprovadas pela Entidade Certificadora, com base em Recomendações da Pesquisa.

Mesmo depois da Planta Matriz ter sido Registrada, deverá periodicamente ser observada por especialistas na cultura com o objetivo de preservar as características normais da mesma.

## 9. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POMAR DE MATRIZES

Comprovada a eficiência da planta para o registro no M.A. esta então será considerada como Planta Básica.

Cada viveirista deverá então, procurar formar seu pomar ou campo registrado de Matrizes, a partir das Plantas Básicas.

As árvores matrizes registradas, mantidas a nível de viveirista sofrerão permanente inspeção dos órgãos de pesquisas e da entidade certificadora.

A instalação e manutenção dos pomares de matrizes registradas deverá ser feita em locais protegidos de reinfecção, isto quer dizer locais isolados das plantações comerciais de guaraná.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS  
 SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE PRODUÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PLANTA MATRIZ

NOME DO PRODUTOR: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

NOME E LOCAL DA PROPRIEDADE: \_\_\_\_\_

ÁREA EM Ha \_\_\_\_\_ ESPAÇAMENTO \_\_\_\_\_

Nº DA PLANTA	DATA (MES./ANO)	ASPECTO DA CULTURA				FLORAÇÃO	PRODUÇÃO FRUTOS Kg
		VEGETATIVO	ANTRACNOSE	SUPERBROTAMENTO	BROCAS		

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

---



---



---

(No verso) Fazer um croquis da propriedade com a localização das plantas matrizes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAZONAS  
 SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE PRODUÇÃO

FICHA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MATRIZES

NOME DO PRODUTOR: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO/PROPRIEDADE: \_\_\_\_\_

Nº DA PLANTA	NOME DA CULTURA	DATA (MÊS/ANO)	ASPECTOS		FLORAÇÃO (%)	PRODUÇÃO DE FRUTOS (kg)	OUTROS
			VEGETATIVA	FITOSSANITÁRIO			

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Fazer o cálculo das médias no verso.

MÉDIAS: E OUTROS DADOS DA PLANTA:

NÚMERO DA PLANTA	IDADE	PRODUÇÃO DE AMENDOA SECA (Kg)	VIGOR VEGETATIVO	GRAU DE RESISTÊNCIA				
				ANTRACNOSE	BROCAS	SUPER-BROTAMENTO	QUEIMA DAS FOLHAS	OUTRAS

OBS: Descreva outros dados que julgar importante sobre a planta, que não tenha informações na ficha

---



---



---



---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 BRASIL. Leis, decretos, etc... Lei nº 6.507 de 19 de dezembro de 1977: dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas.
- 2 BRASIL. Leis, decretos, etc ... Decreto nº 81.771, de 07 de junho de 1978: regulamenta a Lei nº 6.507, de 1977, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas.
- 3 GIACOMETTI, D.C. & LEITE, N. The Budwood registration Program for Rio citrus area. In: CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL ORGANIZATION ON CITRUS VIROLOGISTS, 2., 1961. Proceedings. p. 216 - 19.
- 4 HAMERSCHMIDT, I. Manual do viveirista: pessegueiro, ameixa e nectarina. S. 1., Comissão Estadual de Sementes e Mudanças do Paraná, ACARPA, 1977. 16 p.
- 5 REGISTRO de mudas de citros para produzir pomares saudáveis. O Biólogo, São Paulo, 28: 113 - 14, 1961.
- 6 BRASIL. Leis, decretos, portarias, etc. Portaria Ministerial nº 95, de 14 de abril de 1982: dispõe sobre Normas Gerais para registro de Plantas Matrizes e Campo de Matrizes Registradas.
- 7 INFORME AGROPECUÁRIO, nº 101, produção de mudas frutíferas - I, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, EPAMIG, ESAL, UFMG, UFV, 1983. 72 p.